

**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO  
APROVADOS NA ANÁLISE CURRICULAR**

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
LOTAÇÃO: SESC JATAÍ  
CÓDIGO DA VAGA: 55.11.08**

**DESCRIPTIVO DE PROCESSO SELETIVO Nº 055/2023  
DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA**

Os candidatos relacionados a seguir foram aprovadas na etapa de Análise Curricular e estão convocados para a etapa de **Dinâmica de Grupo**. Para a realização de tal etapa, os candidatos a seguir deverão comparecer no endereço, dia e horário informados. O não comparecimento ou atraso do candidato implicará na eliminação neste processo seletivo.

**IMPORTANTE:**

- Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou enviar para o e-mail a **documentação comprobatória** do (s) pré-requisito (s) exigido, conforme item **6.9** as cópias dos comprovantes de escolaridade (diploma e histórico Escolar), RG/CNH, e se houver, laudo médico (Pessoa com Deficiência) para o e-mail **sesc.recrutamentoeselecao@sescgo.com.br**. Os documentos devem ser enviados ou entregues impreterivelmente até 01 (um) dia útil após a etapa. **Informar no Campo Assunto: Descritivo 055/2023 – [Nome do candidato] – [Cargo/Função] – [Código da Vaga] - Documentação.**

**O Resultado desta etapa está previsto para o dia 20/07/2023.**

Endereço			
Sesc Jataí, Av. Dep. Costa Lima, 2034 - Santa Terezinha, Jataí - GO, 75800-131			
CLASSIFICADOS (ORDEM ALFABÉTICA)		DATA	HORÁRIO
1.	Ana Clores Lima Maia	22/06/2023	08:30
2.	Erminia Maria Moura		
3.	Gianete Pereira Pelosi		
4.	Jéssica Silva Pagnan		
5.	Laíse Souza Santos		
6.	Luciana Gomes de Moraes		
7.	Nayara Messias		
8.	Maria Marlene Marques da Silva		
9.	Paulo Sérgio Araújo de Souza		
10.	Tatiele de Andrade Moura		
11.	Weila Silva Pardim		
12.	Wenia Silva Pardim		

**Acompanhar as demais datas a cada resultado publicado no site.**

E reiteramos os itens 6.2 e 6.5 do Descritivo de Processo Seletivo:

6.2. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alterados pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

6.5. O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo.

Goiânia, 20 de junho de 2023.  
Seção de Recrutamento e Seleção - Integração  
Gerência de Gestão de Pessoas